

CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ- 31093/71

R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ENTIDADE	1						
Nome da Entidade: N	MOVIMENTO DE I	EDUC	ΑÇ	ÃO PROM	MOC	IONAL	DO ESPÍRITO SANTO.
CNPJ: 27.097.229/00	001-42						
Endereço (rua, aveni	da, número, comple	mento,	, ba	irro): Rua	Cos	ta Pereir	a, 129 - Bairro: Centro
Cidade: Anchieta		UF :E	S	CEP: 29.2	30-0	00	
DDD: (028) Te	elefone: (28) 3536 -1	151		Celular			
E-mail: <u>mepes@mep</u>	es.org.br						
Site: www.mepes.org	g.br						
1.2 DADOS BANCA	ÁRIOS						
Banco: Banestes	Agência: 156	(Conta Corrente		te		Praça de Pagamento
		3902391-6				Anchieta	
1.3 DO RESPONSÁ	VEL PELA ENTI	DADE	2				
Nome completo: IDA	ALGIZO JOSÉ MOI	NEQU!	I				
CPF n°:					RG/	Órgão E	xpedidor:
Endereço:							
Cidade: Anchieta U			UF: E.S		CEP:		
E-mail: Te			Telefone:		Celular:		
Cargo: Superintendente Executivo do MEPES			Eleito em:			Vencimento do Mandato:	



CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71

R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução			
Perfuração de poço semiartesiano de água	Início:	Término:		
potável para atendimento da Escola Família	A partir do primeiro dia seguinte ao da	junho/2025		
Agrícola de Pinheiros/Mepes	publicação de seu extrato na imprensa			
	oficial			

2.1 OBJETIVO GERAL:

• Serviço de perfuração de um poço semiartesiano a uma profundidade 30 a 50 metros podendo variar em 20% para mais ou para menos neste intervalo, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fornecimento de água potável para consumo humano da comunidade escolar da Efa de Pinheiros destinado a suprir necessidades locais da entidade
- Abastecimento da comunidade escolar situada em área rural que ainda não é atendida pela rede pública,
- Disponibilizar água limpa a toda comunidade escolar visto que hoje vem utilizando água açude superficiais sem tratamento, tendo constante problemas de coliformes fecais e ferruginosa.
- Fornecer água de qualidade e em quantidade aos educandos da EFAP.

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este projeto nasce da convergência de interesses, o primeiro da EFA de Pinheiros de propiciar formação educacional e profissional para mulheres rurais, agricultoras familiares e alunos da escola, sempre no intuito de fortalecer as atividades em suas dimensões econômica, social, associativa. Mais para isso necessita da garantia de água potável em quantidade e qualidade afim de garantir o bem-estar dos educandos e de toda comunidade escolar que utiliza dos serviços da EFAP.



CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ- 31093/71

R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil



A demanda descrita no plano de trabalho destina-se a melhoria no atendimento da comunidade escolar com o fornecimento água de qualidade e em quantidade aos educandos da EFA de Pinheiros /MEPES.

Os recursos para a viabilização da proposta são oriundos da emenda nº 1461 do Deputado Estadual Thiago Hofamam, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e será disponibilizada para contratação de serviço de perfuração de um poço semiartesiano incluindo fornecimento mão de obra e matérias de consumo, segue as principais atividade e insumos da prestação de serviço da instalação do poço semiartesiano:

Poço semiartesiano 30 a 50 mts

Bomba 1cv

Cabo PP 50mts

Cabo aço inox 50mts

Revestimento poço 50 mts

Painel automatizado

Montagem de padrão.

Troca poste alta tensão 10 mts.

Rede edutora 350 mts.

WEDES.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPU 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71

R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

Cabeamento p automatização 350mts.

Conexões necessárias

Caixa reservatório 5 mil litros

2.4 JUSTIFICATIVA

Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES – A Escola Família Agrícola de Pinheiros – EFAP, situada à estrada Pinheiros a Pedro Canário km 2,5, Pinheiros – ES, pertencente a rede MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, vem respeitosamente por meio desta solicitação, relatar as condições que se encontra a estrutura física das edificações da Escola e justificar a necessidade de reforma.

A EFAP iniciou suas atividades no município em 1985 e passou para o prédio atual em 1992, inicialmente ofertando o Ensino Fundamental 5^a a 8 ^a serie, e tornando-se também em um centro de reflexão e formação de agricultores e agricultoras. Hoje, são mais de 3000 estudantes que passaram aqui na Escola Família Agrícola de Pinheiros; 8 turmas de terapeutas homeopáticos em uma parceria com a Universidade Federal de Viçosa-MG; 37 encontros de mulheres entre inúmeras outras formações, encontros, oficinas para a comunidade pinheirense e norte capixaba.

Atualmente a EFAP atende 67 crianças e adolescentes do município de Pinheiros, Pedro Canário e São Mateus, tendo por princípio, a Pedagogia da Alternância, para promover uma formação contextualizada, acessível a toda a população, especialmente aos camponeses.

Foto A: Sede da escola Família agrícola de Pinheiros







CNPJ 27.097.229/0001-42

www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71

R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

Toda estrutura física da EFAP foi construída em parcerias, principalmente com as comunidades e famílias locais através de campanhas, eventos e mutirões, apoiados pela igreja, pelo poder público local e por outras entidades parceiras. Essa estrutura dispõe de salas de aula, refeitório, cozinha, biblioteca, laboratório, sala de monitores e dormitórios, o que permite atender diariamente 4 turmas de estudantes em regime de alternância.

A Escola família Agrícola de Pinheiros/MEPES atua há 34 anos no município atendendo crianças e adolescentes do campo do município e região com a pedagogia da alternância em regime de internato. Hoje, a clientela da escola é formada por 34% de meninas e 66 % de meninos, provenientes de famílias de 47% assalariadas, pequenos agricultores 22%, autônomos 28% e aposentados 3%.

O município tem sua economia baseada na agropecuária sendo líder na produção de diversos produtos como, por exemplo, o mamão, café, limão, maracujá, feijão, milho, pimenta do reino, abóbora, pinha, graviola, goiaba, banana, abacaxi. Além disso, possui uma forte produção e exportação de gado de corte, farinha de mandioca

Atualmente nossa água de consumo vem de um poço escavado, que, no entanto, está improprio para beber e cozinhar, devido auto teor de oxido de ferro e coliformes. Fora que em determinados períodos do ano sofre com escarasses devido à estiagem que e comum na região.

Foto B: Poço atual de captação de água





A demanda nasce do fato do local da Efa estar situada em local com precariedade de abastecimento de água, período de seca ou de racionamento de água, assim o poço artesiano torna-se uma solução real para o problema, além de poder trazer benefícios direto para toda comunidade escolar a longo prazo se obedecidas



CNPU 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71

R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

as normas e requisitos básicos para construção do mesmo. A construção do poço será feita em local apropriado e com a utilização de materiais e métodos adequados, devidamente realizado por profissionais qualificados e capacitados. Assim, espera-se que o poço artesiano poça ser uma solução real para o consumo dos alunos e comunidade escolar.

Foto C: Local da nova instalação do poço semiartesiano





A educação ofertada pela escola família se diferencia, pois baseia- se na pedagogia da alternância no regime de semi-internato pela metodologia adotada de valorização da pessoa, da vida e pelo estudo da realidade que acontece através da motivação e orientação Pedagógica, da contextualização do conhecimento sistematizado e das atividades vivenciais (plano de estudo, visita de estudo, intervenções, cursinhos, atividades de retorno, folha de observação etc.) Sendo assim, para esse trabalho ser concretizado é necessário que o setor administrativo desenvolva suas atividades com recursos financeiros e humanos no sentido de dar sustentação às demandas do setor pedagógico e agropecuário. Os recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades demandadas pelos setores de abrangência da escola tornam-se insuficientes devido ao contexto socioeconômico das famílias, também pelo dinamismo das atividades cotidianas de manutenção, da infraestrutura, do pensionato e de pessoal.

A demanda tem ainda o objetivo contribuir para o fortalecimento dos setores administrativos, pedagógicos, agropecuário de toda da unidade educativa escolar, com a participação das famílias, das comunidades e dos movimentos sociais, melhoria da infraestrutura com instalação do poço semiartesiano.



CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71

R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

2.5 Público-alvo Beneficiário:

Direto:

• 67 educandos do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental - Seres finais provenientes de 25 comunidades rurais dos municípios de Pinheiros, São Mateus e Pedro Canário -ES.

Indireto:

• Comunidade escolar (pais de alunos, educadores, agricultores (as), instituições públicas e comunitárias, famílias do campo através dos encontros de formação

2.6 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL/QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA EQUIPE TÉCNICA

	EQUIPE TECNICA								
Cargo	Nº de Escolaridade Profissionais		Atribuições	Já trabalha na instituição ?		Período de Contratação (meses)	Natureza de Trabalho (CLT por tempo determinado ou indeterminado ou contrato de estágio)		
		SUPERIOR	MÉDIO		Sim	Não			
Coordenador Administrativo	1	Х		Coordenação geral do projeto	X		Efetivo	Tempo Indeterminado – CLT	
Coordenador do Subsetor de Infraestrutura	1	Х		Acompanhar e Articular o processo da instalação até a fase de entrega do poço funcionando	X		Efetivo	Tempo Indeterminado – CLT	

Objetivos Específico	Meta	Resultados Esperados		
- Fornecer água de qualidade e em	Contratação de	Suprir necessidades locais da escola com		
quantidade aos educandos da EFA	serviço para	água potável para consumo humano de toda		
Pinheiros.	perfuração de um	da comunidade escolar da Efa de Pinheiros;		
	poço artesiano com	Abastecimento da comunidade escolar		
	fornecimento de	situada em área rural que ainda não é		
	mão de obra e de	atendida pela rede pública		
	insumos de			
	instalação			



CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71

R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta. Etapa ou Fase)

	Etapa		Indicador Físico Duração				
Meta	Fase	Especificação	Unid.	Quant	Início	Término	
1	1	Serviço de perfuração de um poço artesiano com fornecimento de mão de obra e de insumos.	1	1	A partir do primeiro dia seguinte ao da publicaçã o de seu extrato na imprensa oficial	Junho de 2025	

4. PLANO DE APLICAÇÃO R\$ 1.00)

	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Serviço de perfuração de um poço artesiano com fornecimento de mão de obra e insumos de insumos.	30.000,00	30.000,00	-
TOTAL		30.000,00	30.000,00	•

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

CONCEDENTE - 2024

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1		-	-	-	-	-
	-					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		-	-	-	-	30.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) - 2024

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	-	-	-	-	-	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	-	-	-	-	-	-



CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br - Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71 R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto ao (à). Secretaria Estadual, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Anchieta, 28 de novembro de 2014.

Idalgizo José MonequiSuperintendente Executivo do MEPES

7.- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Vitória- Es.

de

de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA

SECRETARIO DE ESTADO SEAG - SEAG - GOVES assinado em 02/12/2024 10:43:42 -03:00

IDALGIZO JOSE MONEQUI CIDADÃO

assinado em 02/12/2024 14:50:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2024 14:50:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-30L8ZZ